

L I D O
Em 29/04/08
Está
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº **RQ 921/2008**
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 30/04/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

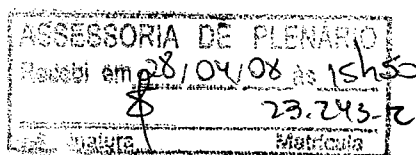
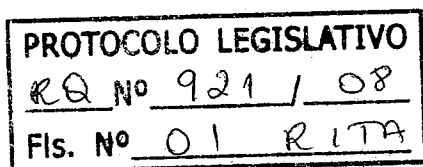
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Publica do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1-Qual a atual situação da área da fazenda Cava de Cima em São Sebastião, cadastrada no INCRA sob o nº 941018/0031746. Enviar documento cadastral da área, onde possa-se identificar a destinação de uso da mesma.
- 2-Em 2005 famílias foram retiradas e tiveram suas casas destruídas, no local através de ação comandada por esta Secretaria, o que motivou esta atuação e qual o documento judicial de autorização foi utilizado nesta ação? Enviar cópia deste documento.
- 3-Como foi resolvida a situação destas famílias que foram retiradas e tiveram suas casas destruídas, na área citada, uma vez que estas adquiriram de boa-fé a referida área?
- 4-E com relação aos pertences destas famílias, que foram recolhidos do local, para onde foram encaminhados? Fornecer detalhamento discriminando o que foi recolhido.
- 5-Estes bens recolhidos foram devolvidos aos seus respectivos proprietários?



Pinheiro

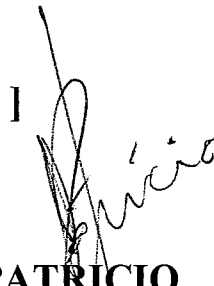
6-Para as demandas apresentadas à esta secretaria referente a esta situação, quantas foram respondidas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem objetivo de atender demanda apresentada a este gabinete, e dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos na nossa Carta Magna.

Sala das sessões em, 2008.



CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 921 / 08
Fis. Nº 02 RITA